

DECRETO Nº 108/2025

DATA: 19.05.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2184/2024 de 10.12.2024 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2170/2024 de 18.06.2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 11.784.328,28 (onze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) para manter concordância com o Termo de Compromisso 202142598-1 firmado com o FNDE referente a Nova Escola Nereu Ramos, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Depto de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1092	11.784.328,28
TOTAL R\$ 11.784.328,28			

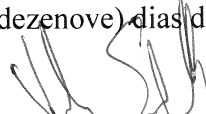
Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação no valor de no valor de R\$ 11.784.328,28 (onze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2.4.1.4.51.0.1	Transfê. De Convênio da União – Educação	1092	11.784.328,28
TOTAL R\$ 11.784.328,28			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2170/2024 de 18.06.2024 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12/05/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2025.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Daiani Hoffman
Diretora Depto de Administração